



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISILL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35521

FICHA

-1-

I.R.

Sim

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº 103 (cento e três), com a área construída exclusiva de 123,77m², área construída comum de 71,18m², área de garagem de 20,00m², referente a uma vaga dupla sob nº 34, com capacidade para estacionar 02 automóveis de passeio até tamanho médio, situada no 2º subsolo ou 2º pavimento, totalizando a área de 214,95m², localizado no térreo ou 4º pavimento do bloco A do **EDIFÍCIO MERIDIAN CLUB**, sito à rua Alameda Júlia da Costa nº 2350, nesta Capital e a fração ideal de 0,015844 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote denominado "A", com planta arquivada neste ofício sob nº 77.555/95-P, com a indicação fiscal nº 13-089-027.000-4 do Cadastro Municipal, medindo 100,65m de frente para Alameda Júlia da Costa, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 32,75m, onde confronta com a rua Marechal José Bernardino Bormann, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo mede 30,30m, onde confronta com a rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas, onde também faz frente, medindo na linha de fundos 103,50m, onde confronta com o lote de indicação fiscal 13-089-012.000 do Cadastro Municipal, de forma irregular, perfazendo a área de 3.122,41m².

PROPRIETÁRIA - a firma **MORO S/A CONSTRUÇÕES CIVIS** (CGC sob nº 77.699.007/0001-78), com sede nesta Capital, à Av. República Argentina nº 151, loja 01, bairro Água Verde.

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 29.774 do Registro Geral deste ofício.

Curitiba, 11 de novembro de 1.998. O Oficial: *Silvana S. Pospissill*
Escrevente

R-1- 35521 - (COMPRA E VENDA) Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 14 de setembro de 1.998, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 94.794/98-D, a firma **MORO S/A CONSTRUÇÕES CIVIS**, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a **CLARISSA BARUQUE DE SOUZA** (Id. nº 5.840.146-3-PR e CPF sob nº 857.035.249-20), funcionária pública municipal e seu marido **EDUARDO LOPES DE SOUZA** (Id. nº 6.212.346-0-PR e CPF sob nº 792.301.219-91), funcionários públicos estaduais, brasileiros, casados em 05-01-94 pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a rua Padre Agostinho nº 2619, ap. 61, nesta Capital, pela importância de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), dos quais R\$66.000,00 já pagos e R\$75.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora e compradores de inexistirem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias e reivindicatórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração dos compradores dispensando a apresentação das demais certidões a que se refere o parágrafo segundo, do artigo 1º da Lei nº 7433 de 18/12/85. (Prot. 94.794 de 28/10/98 - Tit. nº 335.646 - Aval. R\$149.390,25

SEQUE NO VERSO

(Indicação fiscal nº 13-089-027.002-0 - Vide R-5)

MATRÍCULA Nº
35521

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: 16D1ZHJQ

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

- custas: 4312 VRC=R\$323,40 - ntr-P). Curitiba, 11 de novembro de 1.998. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-2 - 35521 - (HIPOTECA) Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, CLARISSA BARUQUE DE SOUZA e seu marido EDUARDO LOPES DE SOUZA, retro identificados e qualificados, deram, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A (CGC sob nº 76.492.172/0001-91), com sede na rua Máximo João Kopp nº 274, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagável em 60 (sessenta) prestações mensais, com vencimento a primeira delas no dia 14 de outubro de 1.998, aos juros à taxa nominal de 10,4816% ao ano e à taxa efetiva de 11,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. 94.794 de 28/10/98 - custas: 2156 VRC=R\$161,70 ntr-P). Curitiba, 11 de novembro de 1.998. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil
Escrevente

Av-3-35.521 - (Prot. 143.021 de 01/09/2006 - INCORPORAÇÃO DE BANCO) - À vista do que consta em documentos arquivados neste ofício sob nº 75.812/95-D, procedo esta averbação para consignar que o Banco do Estado do Paraná S/A, mencionado no R-2 supra, foi incorporado pelo BANCO BANESTADO S.A. (CNPJ nº 76.492.172/0001-91). (Prot. 7907 de 10/08/2006 - custas: 315 VRC = R\$33,07 - nana/ad-Part.). Curitiba, 06 de setembro de 2006. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

Av-4-35.521 - (Prot. 143.021 de 01/09/2006 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-2 e AV-3 desta matrícula, à vista do contido no termo de liberação de garantia hipotecária firmado pelo credor hipotecário BANCO BANESTADO S.A., o qual fica arquivada neste ofício sob nº 143.021/2006-D. (Prot. 7907 de 10/08/2006 - custas: 630 VRC = R\$66,15 - nana/ad-Part.). Curitiba, 06 de setembro de 2006. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-5-35.521 - (Prot. 148.964 de 14/08/2007 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 195/196 do livro 460-N, em 1º de novembro de 2006, nas notas do 11º Tabelião desta Capital, CLARISSA BARUQUE DE SOUZA (Id. nº 5.840.146-3-PR e CPF nº 857.035.249-20), funcionária pública municipal e seu marido EDUARDO LOPES DE SOUZA (Id. nº 6.212.346-0-PR e CPF nº 792.301.219-91), funcionários públicos estadual, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 05/01/1994, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Padre Agostinho nº 2691, ap. 61, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a IGOR LUBY KRAVTCHENKO (Id. nº 523.496-PR e CPF nº 000.448.819-91), brasileiro, advogado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 01/06/1969, com VILMA KRAVTCHENKO, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Marechal Deodoro nº 51, 11º andar, conjunto nº 1.110, Centro, pela importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e

SEGUE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: 16D1ZHJQ

Consulta disponível por 30 dias

CNM 083253.2.0035521-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
02/Mat.35.521

CONTINUAÇÃO

penal, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto nº 93.240/86, que regulamentou a Lei nº 7433/85, com esclarecimentos contidos no Ofício Circular 17/86 da Douta Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, não existir ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel em questão ou outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; e b) - que, o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-089-027.002-0 do Cadastro Municipal. (ITBI nº 29295 - aval. R\$198.100,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$360,00 - nana/smp-Paraná, Curitiba, 05 de setembro de 2007. O Oficial do Registro: *Renato Pospissil*
OF. TITULAR

R-6-35.521 - (Prot. 164.460 de 06/11/2009 - DOAÇÃO) - Por escritura pública lavrada às fls. 147/148 do livro 1559-N, aos 09 de outubro de 2009, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, IGOR LUBY KRAVTCHEENKO (Ident. nº 523.496-PR e CPF/MF nº 000.448.819-91), advogado e sua mulher VILMA KRAVTCHEENKO (Ident. nº 733.339-PR e CPF/MF nº 033.966.249-20), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 01/06/1969, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro nº 51, 11º andar, conjunto 1.110, nesta Capital, doaram a título gratuito, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, a JOEL KRAVTCHEENKO (Ident. nº 4.088.579-0-PR e CPF/MF nº 698.382.329-04), brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 23/11/2001, com CLAUDIA STEURNAGEL KRAVTCHEENKO, residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa nº 2350, ap. 103, nesta Capital, no valor estimado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em dita escritura constou: a) - declaração dos doadores, sob responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta matrícula, e de ônus reais incidentes sobre o mesmo conforme disposto no parágrafo terceiro, do Decreto nº 93.240 de 09/09/86; e b) - que, as partes dispensaram a apresentação de Certidões Negativas de Tributos incidentes sobre referido imóvel, assumindo expressa responsabilidade por este fato, na conformidade do disposto no CN 16.2.8 do Provimento nº 60/2005, de 06/01/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. (ITCMD s/nº - aval. R\$180.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$360,00 - jkn/as-Tab. Santa Quitéria.). Curitiba, 20 de novembro de 2009. O Oficial: *Orlinda Amoraes*

Elizabeth A. Araujo
Escritor

R-7-35.521 - (Prot. 164.461 de 06/11/2009 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 136/138 do livro 0623-N, aos 16 de outubro de 2009, nas notas do Tabelião Distrital de Santa Quitéria, desta Comarca, JOEL KRAVTCHEENKO (Ident. nº 4.088.579-0-PR e CPF/MF nº 698.382.329-04), brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 23/11/2001, com CLAUDIA STEURNAGEL KRAVTCHEENKO (Ident. nº 2/R 905.363-8-SC e CPF/MF nº 694.210.309-82), brasileira, odontóloga legal, a qual compareceu no ato da aludida escritura na qualidade de anuente, residentes e domiciliados na Alameda Júlia da Costa nº 2350, nesta Capital, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 supra, à MARIANA TESSARO WARNECKE (Ident. nº 7.772.690-0-PR e CPF/MF nº

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65SNG-XUGET-FL26G-DXFJ2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: 16D1ZHJQ

Consulta disponível por 30 dias



CNM 083253.2.0035521-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

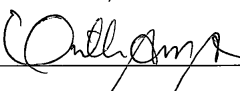
ri digital

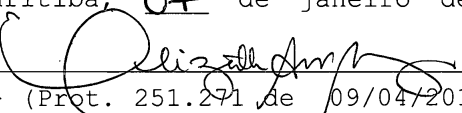


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65SSNG-XUGET-FL26G-DXFJ2>

CONTINUAÇÃO

045.228.159-80), brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada na rua Nicolau Boscardin nº 150, casa 15, Santa Felicidade, nesta Capital, pela importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração do vendedor, que não existem sobre o imóvel em epigrafe, quaisquer ações reais ou pessoais, reipersecutórias, respondendo civil e criminalmente pelo que declarou; e b) - que, a compradora dispensou a apresentação da certidão negativa de débitos relativa aos tributos no âmbito da Fazenda Estadual em nome do vendedor e que foi pessoalmente alertada acerca da importância da apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados, previstas na Lei Federal 7.433/85. (ITBI nº 45932 - aval. R\$303.700,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$360,00 - jkn/as-Tab. Santa Quitéria). Curitiba, 23 de novembro de 2009. O Oficial do Registro:  Elizabeth A. Araujo
Escritor

AV-8-35.521 - (Prot. 165.434 de 22/12/2009 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - À vista do contido no ofício nº 2.535/2009-S expedido aos 18 de dezembro de 2009, pelo Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, dos autos de Rescisão Contratual sob nº 2.276/2009, em que são autores JOEL KRAVCHENKO e CLÁUDIA STEURNAGEL KRAVCHENKO e réus GUILHERME RICARDO WARNECKE, MARIA RÚBIA ROSA DA SILVA e MARIANA TESSARO WARNECKE, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 165.434/2009-D, procedo esta averbação para consignar que nos aludidos autos foi determinada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. (Custas: 315 VRC = R\$33,07 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 04 de janeiro de 2010. O Oficial do Registro:  Elizabeth A. Araujo
Escritor

AV-9-35.521 - (Prot. 251.271 de 09/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0911.00766807-IA-500 e do Processo sob nº 03170200100309005 - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 251.271), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de MARIANA TESSARO WARNECKE (CPF nº 045.228.159-80). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/311 - emolumentos - iz/vk/kl). Curitiba, 22 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-10-35.521 - (Prot. 313.856 de 12/09/2024 PENHORA) - Em cumprimento ao Ofício de Penhora sob nº 309/2024 oriundo dos autos nº 1178700-76.2007.5.09.0028 da 19ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 313.856), em que é autor ALDERI LUIZ GRACIOLI e réus ETERPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e outros (4), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de c, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2024/689-emolumentos - Selo:SFRII.tJK4P.mMred-kDCox.

SEGUE



CNM 083253.2.0035521-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

[Handwritten signature]

FICHA

03 / Mat.35.521

F372q). Curitiba, 13 de setembro de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 35.521 do Registro Geral desta Serventia..

CERTIFICO FINALMENTE, que esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art.656-BL §2º do CN).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 14 de julho de 2025 - 09:29:37

Busca e Certidão de inteiro teor : 51,00

SELO (FUNARPEN): 11,75

FUNREJUS: 12,79

FUNDEP: 2,55

ISSQN: 2,04

TOTAL: 80,13

13041

(15)

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 78/2024)

RENATO VINICIUS LAU – SUBSTITUTO (PORTARIA 79/2024)

TAYRINI VITALI FELISBERTO FROL - ESCRIVENTE (PORTARIA 026/2021)

JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE (PORTARIA 310/2019)

TATIANE ALINE DA SILVA MANFRA - ESCRIVENTE (PORTARIA 025/2021)

Fone: (41) 3022-1117

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.I5pNv.mkIoP

xteMu.F372q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65SNG-XUGET-FL26G-DXFJ2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: 16D1ZHJQ

Consulta disponível por 30 dias



CNM 083253.2.0035521-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital